



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de maio de 2010

O Secretário de Administração, Orçamento e Finanças do Tribunal Superior Do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no inciso VII, do artigo 70, do Regulamento Geral da Secretaria, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1306, de 28 de agosto de 2008, publicada no Diário da Justiça de 04 de setembro de 2008, republicada no dia 10 de setembro de 2008, e considerando as informações constantes do processo administrativo TST n.º 500.904/2010-9, resolve aplicar à empresa ASPEMED Assessoria em Perícia Médico Hospitalar, inscrita no CNPJ 72.576.366/0001-14, a sanção de suspensão de 1 (um) ano de participar de licitações e impedimento de contratar com o TST, em razão da recusa em assinar o contrato, nos termos do subitem 18.1.3 do item 18 do edital, do Pregão Eletrônico nº 134/2009, e do art.28, do Decreto nº 5.450/05, c/c com o art. 87, da Lei 8.666/93.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO